

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Processo seletivo Para Contratação Temporária de pessoal para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social. (Programas sociais).

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe competem, cria a Comissão Organizadora do Processo seletivo para contratação temporária de pessoal para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social (Programas Sociais).

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as demandas dos Programas sociais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do *Processo seletivo Para Contratação Temporária de pessoal para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social. (Programas sociais)* do Município de Coronel Ezequiel/RN, o referido processo será executado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser composta por 04 membros, dos quais: 02 (dois) são corpo técnico do CRAS de Coronel Ezequiel/RN, 01 (um) é membro titular do Conselho de Assistência Social e 01 (um) é integrante da administração pública.

I- Integrantes da Comissão Organizadora:

Acácia Barros Fernandes Dutra (**Assistente Social**)
Maria Nadja da Costa (**Pedagoga SCFV**)
Daniel Martins de Araújo (**Secretário da SEMAS**)
José Gildemar Bezerra (**Presidente do Conselho de Assistência Social**)

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora do *Processo seletivo Para Contratação Temporária de pessoal para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social. (Programas sociais)* do Município de Coronel Ezequiel/RN

I - planejar, coordenar e executar a seleção para as vagas ofertadas no edital do certame;

II – Elaborar a metodologia a ser aplicada para seleção de candidatos aptos a desenvolver as funções exigidas para o cumprimento dos cargos;

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Gabinete do Prefeito de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:A6322E8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>